



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Vacaria*  
Direção Geral

## **EDITAL Nº 31/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024**

### **SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O REUNI CHALLENGE 2024**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VACARIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 161, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2023, torna público o Edital de Seleção de Estudantes para o REUNI Challenge 2024.

#### **1. DO EVENTO**

- 1.1. O REUNI Challenge se trata de uma competição entre equipes universitárias. A Universidade vencedora receberá o título de Universidade Mais Empreendedora do REUNI Challenge 2024.
- 1.2. O evento será realizado entre os dias 04, 05, 06 e 07 de setembro de 2024, presencialmente na cidade de Lages/SC, no Orion Parque Tecnológico - Centro de Inovação Luiz Henrique da Silveira, situado na Rua Heitor Villa Lobos, 525 - São Francisco, Lages - SC, 88506-400. Durante os quatro dias, as equipes desenvolverão sua ideia, a fim de solucionar um problema real, passando por todas as etapas e emoções da criação de um negócio. Os universitários contarão com a ajuda de capacitações e mentorias durante todo o período.
- 1.3. O evento será limitado a 40 equipes, dentre essas, as três melhores equipes receberão premiação em dinheiro. R\$ 10.000,00 para a primeira colocada, R\$ 3.000,00 para a segunda colocada e R\$ 1.500,00 para a terceira colocada.
- 1.4. Maiores informações sobre o evento podem ser encontradas no site oficial do evento: <https://projettoreuni.com.br/>

#### **2. DOS OBJETIVOS**

- 2.1. O presente edital visa incentivar e apoiar a participação de estudantes dos cursos superiores de Sistemas de Informação e Processos Gerenciais do IFRS *Campus Vacaria*, regularmente matriculados, na participação de olimpíadas do conhecimento organizadas por instituições de ensino ou organizações não governamentais.

#### **3. DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO**

- 3.1. No IFRS Vacaria serão selecionados 4 (quatro) estudantes para a composição do time, sendo:
  - 2 (dois) estudantes matriculados no curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do IFRS *Campus Vacaria* e;
  - 2 (dois) estudantes matriculados no curso de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFRS *Campus Vacaria*.
- 3.2. Caso as vagas de um dos cursos citados no item 3.1 não sejam totalmente preenchidas, poderá ser ampliada a quantidade de estudantes do outro curso, mas sempre limitando a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Vacaria*  
Direção Geral

equipe do IFRS *Campus Vacaria* em 4 (quatro) estudantes.

3.3. O candidato deverá fazer a inscrição via preenchimento do formulário <https://forms.gle/3oqqK3u7XRGvUHSg6> até o dia 26 de julho de 2024.

3.4. Serão selecionados os estudantes do IFRS *Campus Vacaria* que estiverem nas **maiores fases do curso** e com as **maiores médias** nas disciplinas cursadas e finalizadas.

#### 4. DOS AUXÍLIOS

4.1. Os estudantes e o professor acompanhante da equipe irão se deslocar para Lages/SC com um dos carros institucionais do IFRS *Campus Vacaria*.

4.2. Cada estudante selecionado terá direito a auxílio financeiro (para hospedagem e alimentação) de até R\$ 1.500,00. Para ter direito a este auxílio o estudante deverá seguir o disposto no Edital nº 14/2024 do IFRS *Campus Vacaria* – Apoio aos estudantes para participação em olimpíada de conhecimento.

4.3. As solicitações de auxílio mencionadas no item 4.2 deste Edital devem ser feitas com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência à realização do evento, ou seja, até 04 de agosto de 2024.

#### 5. DO CRONOGRAMA

5.1. O cronograma compreende as seguintes etapas:

Etapas	Datas
Publicação do Edital	22/07/2024
Período de Inscrição	22/07/2024 a 26/07/2024
Publicação do Resultado Parcial	29/07/2024
Solicitação de recurso	30/07/2024
Publicação do Resultado Final e inscrição da equipe no REUNI Challenge 2023	31/07/2024
Solicitação de recurso financeiro	31/07/2024 a 04/08/2024

#### 6. DO RECURSO

6.1. O candidato que não concordar com o resultado parcial poderá encaminhar recurso na data prevista no Cronograma para o e-mail [cdi@vacaria.ifrs.edu.br](mailto:cdi@vacaria.ifrs.edu.br). O recurso deve ser feito no corpo do próprio e-mail, podendo ter ou não algum anexo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Vacaria*  
Direção Geral

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 7.2. O IFRS não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o preenchimento do formulário eletrônico on-line.
- 7.3. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do Edital poderão ser obtidos encaminhando mensagem para o e-mail [cdi@vacaria.ifrs.edu.br](mailto:cdi@vacaria.ifrs.edu.br).
- 7.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral do IFRS *Campus Vacaria*.

Vacaria, 22 de julho de 2024.

**ADAIR ADAMS**  
Diretor Geral  
Port 145/2024